



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 21-2023

26 de maio de 2023

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**BOLETIM INTERNO Nº 21-2023**

Quartel em São Miguel do Oeste, 26 de maio de 2023.
(Sexta-feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM**

Conforme escalas de serviço do B1 do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**Ata****Ata da Comissão de Bens Permanentes - Nr-5-2023-12ºBBM**

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três reuniu-se a Comissão Interna Permanente do 12º Batalhão de Bombeiros Militar para o Ato de Descarga de Bem Móvel Permanente. Tendo como presidente o 1º Ten BM Mtcl 927735-8 **Jackson** Luís Kreutz; como membros: 1º Sgt BM Mtcl 927719-6 Ricardo Fabio **Ludwig**; 3º Sgt BM Mtcl 927722-6 **Maikel** Junior de Lima; e Cb BM Mtcl 927086-8 Giovanni **Rambo**.

Aberta a reunião pelo 1º Ten Jackson, Chefe do B-4 e Presidente da Comissão de Bens Permanentes do 12º BBM, este informou que o motivo da mesma era sobre a descarga do veículo de passeio, AM-16, de São José do Cedro, Centro de Custo 445 conforme descrito a seguir:

1. Veículo com as seguintes características:
 - a. Proprietário: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina
 - b. Valor FIPE (janeiro de 2023): R\$ 5.642,00
 - c. PIM Nr: 701957
 - d. Chassi 9C2MC27001R031361
 - e. Modelo: CBX 200 STRADA
 - f. Ano: 2001/2001
 - g. Fabricante: HONDA
 - h. Cor: VERMELHA
 - i. Capacidade do tanque: 13
 - j. Centro de Custo: 445
 - k. Placa: MCF3468
 - l. Denominação: AM-16

2. O veículo ficará guardado até a data do leilão a ser realizado pela SEA/SC, no endereço do quartel do Corpo de Bombeiros Militar em São José do Cedro, sito à Rua Odilo Antonio Link, nº 4150, Bairro: Centro, São José do Cedro/SC, CEP: 89930-000, sob responsabilidade do 1º Sargento BM **NEODIR** GEOVANI LOHMANN, cujo telefone de contato é o 49 3644-3391.

Posto em votação, foi aprovada a descarga do veículo por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião.

Quartel em São Miguel do Oeste, 22 de maio de 2023.

1º Tenente BM JACKSON LUÍS KREUTZ Presidente (assinado digitalmente)	1º Sargento BM RICARDO FABIO LUDWIG Secretário (assinado digitalmente)
3º Sargento BM MAIKEL JUNIOR DE LIMA Membro (assinado digitalmente)	Cabo BM GIOVANI RAMBO Membro (assinado digitalmente)

Diversos

Transcrição de e-mail referente acidente sofrido pelo Sd Lima, quando deslocava para o serviço em São José do Cedro.

Fwd: Fwd: Fwd: Informação sobre acidente do Sd Lima
12BBM-2CBM - Dionisio Cerqueira - Comandante
 19 de mai. de 2023, 16:00 (há 5 dias)
 para mim,12BBM-2CBM-2PBM

ST Cândido,
 Sgt Neodir,

- I. Segue orientação do Maj Ch do B1.
- II. Favor realizar a publicação para fins de registro.

Capitão BM JOAO RUDINI STURM

Comandante da 2ª/12º BBM (Dionísio Cerqueira)

Rua Dom Pedro I, 60, Centro, CEP 89950-000, Dionísio Cerqueira-SC

Fone: (49) 3644-3399 Site: www.cbm.sc.gov.br

De: **Scmt do 12ºBBM** <12_scmt@cbm.sc.gov.br>

Date: sex., 19 de mai. de 2023 às 15:24

Subject: Fwd: Fwd: Fwd: Informação sobre acidente do Sd Lima

To: 12_b1 >> 12BBM - São Miguel do Oeste - B1 <12_b1@cbm.sc.gov.br>, 12BBM-2CBM -

Dionísio Cerqueira - Comandante <12_2cmt@cbm.sc.gov.br>

Prezado Cap BM Rudini,

Nesse caso não existe a necessidade de realizar o AO. Porém, por extrema cautela podemos lançar a informação do acidente em BI para em caso de surgimento de alguma moléstia futura que possa ser relacionada, tem algo escrito sobre o fato

Maj BM MICHAEL MAGRINI

Ch do B1 do 12ºBBM

Assunto: Fwd: Fwd: Informação sobre acidente do Sd Lima

Data: Fri, 19 May 2023 15:19:57 -0300

De: B-1<12_b1@cbm.sc.gov.br>

Para: 12 SCmt<12_scmt@cbm.sc.gov.br>

Sr. Major,

Segue solicitação de informação.

Assunto: Fwd: Informação sobre acidente do Sd Lima

Data: Fri, 19 May 2023 13:44:29 -0300

De: 12BBM-2CBM - Dionisio Cerqueira - Comandante <12_2cmt@cbm.sc.gov.br>

Para: 12BBM - Sao Miguel do Oeste - B1 <12_b1@cbm.sc.gov.br>

Sr Ch do B1.

I. Considerando que o militar não sofreu lesões, não há qualquer procedimento que deva ser tomado, confere?

II. Há necessidade de publicação ou algo do sentido?

Rptt

Capitão BM JOAO RUDINI STURM

Comandante da 2ª/12º BBM (Dionísio Cerqueira)

Rua Dom Pedro I, 60, Centro, CEP 89950-000, Dionísio Cerqueira-SC

Fone: (49) 3644-3399 Site: www.cbm.sc.gov.br

De: 12BBM-2CBM-2PBM - Sao Jose do Cedro –

Comandante <12_22cmt@cbm.sc.gov.br>

Date: sex., 19 de mai. de 2023 às 13:39

Subject: Informação sobre acidente do Sd Lima

To: 12BBM-2CBM - Dionisio Cerqueira - Comandante <12_2cmt@cbm.sc.gov.br>

Ao Cmt da 2ª/12ºBBM

Encaminho abaixo a transcrição do acidente sofrido pelo Sd Lima, quando deslocava para o serviço em São José do Cedro.

3.1 Comunico-vos que o Sd BM Lima por volta das 0640h veio a sofrer acidente de trajeto ao ser atingido em sua moto por um veículo que fazia uma conversão proibida na rodovia. O militar saía de sua residência em Iporã do Oeste para assumir serviço no quartel em São José do Cedro. O acidente aconteceu em frente a FAISMO, na SC 163, perímetro rural de São Miguel do Oeste. O militar nada sofreu por estar de EPI adequado. Após liberação da PMRv, seguiu até a sede do 12º BBM onde foi liberado o uso de uma VTR administrativa para que pudesse seguir até a OBM de destino.

Solicito informação se é necessário algum tipo de encaminhamento por parte deste comandante.

--

Respeitosamente,

1º Sargento BM NEODIR GEOVANI LOHMANN

Comandante do 1º/2º/2ª/12º BBM (São José do Cedro)

Obs.: Mesmo não tendo havido lesões, está sendo publicado para eventual demanda futura e registro do ocorrido no trajeto do serviço (Nota para Boletim N° 119-23-12ºBBM).

Portaria

PORTARIA Nr 10-23-12ºBBM

O Comandante do 12º Batalhão de Bombeiros Militar, RESOLVE:

Art. 1º Subdelegar a função de Fiscal de Contrato de Alimentação 2023 licitados pela Diretoria de Logística e Finanças do CBMSC para o 12º BBM, **Contrato nº 0019/2023/CBMSC (Nº SGPe CBMSC 29931/2022) - DENTAL XAN e Contrato nº 0020/2023/CBMSC (Nº SGPe CBMSC 29932/2022) - A.E.M OESTE**

Art. 2º Ficam DESIGNADOS os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

a) OBM de Guaraciaba - 1º/1º/1º/12ºBBM:

Titular: Cb BM Mtcl 927746-3 Alan Tiago Vogt

Suplente: Cb BM Mtcl 653402-3 Elói José Franz

b) OBM de São José do Cedro - 1º/2º/2ª/12ºBBM:

Titular: Cb BM Mtcl 933588-9 Marieli Pagliari

Suplente: Cb BM Mtcl 352993-2 Bruna Potrich

c) OBM de Palma Sola - 2º/1º/2ª/12ºBBM:

Titular: Cb BM Mtcl 399344-2 Gilson Marciano de Lara

Suplente: Sd 1ª C BM Mtcl 692017-9 Toshio Barreto Assahina

d) OBM de Anchieta - 3º/1º/3ª/12ºBBM:

Titular: ST BM Mtcl 916468-5 Jair José Rodrigues da Veiga

Suplente Sd 1ª C BM Mtcl 691975-8 Edinei Baú

e) OBM de Itapiranga - 1º/2º/1ª/12ºBBM:

Titular: Cb BM Mtcl 931736-8 Laércio Thiel

Suplente: 1º Sgt BM Mtcl 927103-1 André Rauber

f) OBM de Iporã do Oeste - 1º/3º/1ª/12ºBBM:

Titular: Cb BM Mtcl 933547-1 Marcos Bellan

Suplente: Cb BM Mtcl 390366-4 Rafael Lauxen

g) OBM de Cunha Porã - 2º/1º/3ª/12ºBBM:

Titular: Sd 1ª C BM Mtcl 615396-8 Rennan Da Cunha Carvalho

Suplente: Sd 1ª C BM Mtcl 693324-6 Diego de Lima Cugola

h) Mondai - 2º/3º/1ª/12ºBBM:

Titular: Sd 1ª C BM Mtcl 609834-7 Luiz Gustavo Bressan

Suplente: 3º Sgt BM Mtcl 929607-7 Tiago Sidnei Bieger

Art. 3º São competências do Fiscal do Contrato:

a. Identificar o objeto contratado;

b. Informar ao Diretor de Logística e Finanças a necessidade de alteração do Fiscal ou do seu suplente (Ex.: transferência de OBM, passagem para reserva, etc)

c. Conhecer as condições estabelecidas no Contrato/Ata, edital ou especificações técnicas para recebimento do objeto (especificações do produto/serviço, prazo, forma de execução, etc...);

d. Praticar os atos necessários à verificação do fiel cumprimento das obrigações, exigindo as providências necessárias para tal fim;

e. Receber o objeto contratado, proceder o atesto/certificação da despesa e encaminhar a nota fiscal para pagamento;

f. Recusar produto ou serviço em desacordo com as condições fixadas em edital;

g. Exigir por escrito, o refazimento ou correção, comunicando ao Gestor do Contrato/Ata nas hipóteses de não atendimento ou quando as soluções excedam as suas competências;

h. Notificar, por escrito, a Contratada quanto ao não cumprimento das obrigações, fixando prazo paracumprimento ou apresentação de justificativa;

i. Encaminhar ao Gestor do Contrato/Ata, a solicitação de instauração de processo administrativo sancionador, com os registros das ocorrências, das notificações, defesas e justificativas da Contratada, se for o caso, e documentação necessária.

j. Aceitar ou rejeitar, motivadamente, a indicação do preposto feita pela empresa Contratada para fins do artigo 68 da Lei 8666/93;

- k. Manter contato com o preposto;
- l. Desempenhar suas atividades com autonomia e independência fiscalizatória, buscando as condições necessárias para o desempenho da função, comunicando ao Gestor do Contrato/Ata sobre suas necessidades;
- m. Acompanhar a manutenção, pela Contratada, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- n. Acompanhar sistematicamente a execução contratual/Ata, mantendo registro das ocorrências e dos documentos relativos à fiscalização;
- o. Manter os registros de confirmação de recebimento dos comunicados à Contratada;2.16. Assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro;
- p. Conhecer os prazos de execuções previstos e dar subsídios para as prorrogações, quando necessários, ou se manifestar contrário à prorrogação;
- q. Assegurar a presença dos documentos exigidos em contrato para fins pagamento (CND's, INSS,FGTS, etc...);
- r. Apontar, através de instrumentos de medição, a necessidade de glosas em NF's;
- s. Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
- t. Conhecer seus limites de atuação na atividade de fiscalização.
- u. Identificada necessidade de modificações no Contrato (ou instrumento equivalente), encaminhar ao Gestor do Contrato/Ata com as devidas justificativas;

Art. 4º Os fiscais suplentes atuarão apenas quando o titular estiver impossibilitado devido aos afastamentos legais e possuirão as mesmas competências que estes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente-Coronel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE
Comandante do 12ºBBM
(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 11/23/12ºBBM, DE 23/05/2023.

O COMANDANTE DO 1º GRUPO DO 1º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 28, da IG 10-03-BM – Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, por atender ao disposto no Capítulo X do mesmo Regulamento, instituído pela Portaria 0395/GEREH/DIAP/SSP, de 11 de abril de 2003, **PROMOVE**, com efeitos a contar de **16 de Março de 2022**, os seguintes Bombeiros Comunitários:

À GRADUAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO SÊNIOR CLASSE 3:

- **DIRCEU JOSÉ BONAMIGO**
- **EDSON TROIANI**
- **HERNANDES MOLOZZI**

- **JONATHAN MARIANI**

À GRADUAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO SÊNIOR CLASSE 1:

- **CLEITON BONAMIGO ZILLI**

À GRADUAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO PLENO CLASSE 3:

- **DIANKARLA BIANCHETTI MARANGON**
- **GUSTAVO PIROCA MARANGON**
- **MARIO SIEBENEICHLER DE OLIVEIRA**
- **OLIVIO JUNIOR BERTAN**
- **PATRIC TURRA**
- **PATRICIA DIANA MACHADO**
- **VANDERLENE PERIN BIANCHI**

À GRADUAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO PLENO CLASSE 2:

- **VALDIR FLESCH**

À GRADUAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO PLENO CLASSE 1:

- **CASSIANO GONÇALVES DA SILVA**

Guaraciaba/SC, 22 de maio de 2023.

1º Sargento BM RICARDO FABIO LUDWIG
Cmt do 1º/1º/1ª/12ºBBM (Guaraciaba)
(Assinado Digitalmente)(Nota para Boletim N° 118-23-12ºBBM)

PORTARIA N° 293/CBMSC, de 8/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal no 667/69, alterado pela Lei Federal n° 3.954/2019 e Decreto Estadual no 419/2019, art. 6º da Lei Complementar no 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei n° 6.218/83, HENRIQUE NAKALSKI, ST do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 921544-1, a contar de 18 de maio de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota n° 468-23-DP: Para publicação em BCBM)(FI 530 do BCBM No 21, de 25/05/2023)

Ordem Administrativa

ORDEM ADMINISTRATIVA – N° 3-23-12ºBBM

**Distribuição das funções do efetivo do 2º/1º/3ª/12º BBM (Cunha Porã) e
Regulação de Condutas.**

1. FINALIDADE:

Definir os responsáveis pela supervisão e execução da manutenção de viaturas, distribuir demais funções aos integrantes do 2º/1º/3ª/12º BBM (Cunha Porã) e regular condutas do quartel.

2. EXECUÇÃO:

2.1 Missões diárias das guarnições;

Supervisão: Chefe de Socorro

a. As viaturas da tabela deverão ser conferidas diariamente conforme determinação do Chefe do Socorro, devendo o Ch de Socorro constar em relatório alterações e necessidade de manutenções.

MISSÃO	RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO
ABTR 49	Chefe de Socorro	Diariamente, deverá ser verificado nas viaturas:
ASU 370		<ol style="list-style-type: none"> 1. Manutenção de primeiro escalão: água, óleo, combustível, iluminação intermitente, alarme sonoro e sinalização. 2. Conferência dos materiais a partir de formulário Check List. Havendo alteração de materiais deverá também ser constado no relatório do Ch de Socorro; 3. Limpeza e organização do veículo e dos materiais; 4. As viaturas reserva deverão estar sempre em condições de uso;

ATM 180		5. Deverão fazer o aquecimento das viaturas (ASU e ABTR) rodando alguns quilômetros para melhor lubrificação das peças, e aumento da vida útil. Também testar o funcionamento da bomba. Executar diariamente, avisando o COBOM.
ATP 367		

b. Havendo alterações para manutenção, o Chefe de Socorro do dia deverá constar em livro do Ch de Socorro, inserir na Planilha “Informações OBM Cunha Porã”, na “aba Mural de Ordens”, e ainda informar a seção de B4 com antecedência para que tome as providências/orientações cabíveis.

2.2 ROTINAS DE FAXINA

SEGUNDA-FEIRA	Ferramental (B4), Sala de Aula
TERÇA-FEIRA	Alojamentos, Administrativo (SSCI e comando)
QUARTA-FEIRA	Cozinha, Assepsia, Sala, COBOM
QUINTA-FEIRA	ATP 367 e ASU Reserva do dia
SEXTA-FEIRA	ATM 180, ASU 370 (limpeza interna e externa)
SÁBADO	Garagem, Área Externa, ABTR 49 (Limpeza interna e externa), banheiro da garagem.

2.3 MANUTENÇÃO DE VIATURAS

Supervisão: Chefe de Socorro do dia

VIATURA	RESPONSÁVEL	AUXILIAR
ATM 180	BCP THIAGO	BCP VALDERECI
ATP 367	BCP THIAGO	BCP VALDERECI

ASU 370	BCP THIAGO	BCP VALDERECI
ABTR 49	BCP THIAGO	BCP VALDERECI
ASU RESERVA	BCP THIAGO	BCP VALDERECI
ABTR RESERVA	BCP THIAGO	BCP VALDERECI

a. Em havendo alterações para manutenção, o Chefe de Socorro do dia deverá constar em livro do Ch de Socorro, inserir na Planilha “Informações OBM Cunha Porã”, na “aba Mural de Ordens”, e ainda informar a seção de B4 com antecedência para que tome as providências e orientações cabíveis.

2.4 RESPONSABILIDADES DO EFETIVO

Supervisor: Cmt do 2º/1º/3ª/12º BBM (Cunha Porã) e Chefe de Socorro

ÁREA	RESPONSÁVEL	AUXILIAR
Material APH	CB MURIEL	BCP VALDERECI
Sala Assepsia	CB MURIEL	BCP VALDERECI
Materiais Limpeza	CB MURIEL	SD CARVALHO
Vistoriador Dengue	SD FELISBINO	CB RIBEIRO
Armários De EPI (EFETIVO) E EPI BC	SD FELISBINO	BC PERINI
Manutenção Repetidora	BCP THIAGO	CH SOCORRO
Ferramental (B4)	BCP THIAGO	BCP GERSON
Pátio	SD CUGOLA	BCP THIAGO
Manutenção Elétrica/ Hidráulica/ Estrutural Da Edificação	SD CUGOLA	BCP THIAGO
Manutenção Ar Condicionado	SD CUGOLA	BCP THIAGO

Atualização do Plano de Chamada (semestralmente)	SD CUGOLA	SD FELISBINO
Formulário De Conferência De Viaturas	CB RIBEIRO	SD CARVALHO
Desencarcerador (Combustão E Bateria)	CB RIBEIRO	BCP THIAGO
Motomecanizados	CB RIBEIRO	BCP THIAGO
Imóvel	SGT THIAGO	CB RIBEIRO
Garagem	SD CARVALHO	BCP VALDERECI
Limpeza Teias Aranha/mofo do Quartel	SD CARVALHO	SD CUGOLA

a. O responsável deverá constar alterações no relatório do Ch de Socorro, desde faxinas realizadas até a necessidade de manutenções.

b. Quando houver necessidade de manutenção de viaturas, equipamentos, materiais, estrutura, entre outros gastos/investimentos, o Chefe de Socorro do dia deverá constar em livro do Ch de Socorro, inserir na Planilha “Informações OBM Cunha Porã”, na “aba Mural de Ordens”, e ainda informar a seção de B4 com antecedência para que tome as providências e orientações cabíveis.

2.5 ATRIBUIÇÕES DIVERSAS

Supervisor: Cmt do 2º/1º/3ª/12º BBM (Cunha Porã)

MISSÃO	Chefe/Responsável	AUXILIAR
Defesa Civil Cunha Porã	BCP GERSON	CB RIBEIRO
FECABOM	SGT THIAGO	CB MURIEL
Cadastradores – Fecabom/Ceraçá	BCP THIAGO	BCP VALDERECI
Comitê Segurança Escolar	SGT THIAGO	CB MURIEL
Captação Recursos via Projetos Sociais	CB LAZZARETTI	SD FELISBINO

Patrimônio	CB LAZZARETTI	SD FELISBINO
Escalas Serviço BM E BCP (inclusão SGPe)	CB LAZZARETTI	SD FELISBINO
Controle Banco horas (inclusão SIGRH)	CB LAZZARETTI	SD FELISBINO
SIGRH (Inserções)	CB LAZZARETTI	SD FELISBINO
TI (Informática, Manutenção, Rádio Comunicação, Impressoras)	CB LAZZARETTI	SD FELISBINO
Sargenteação	CB LAZZARETTI	CB MURIEL
Alimentação	SD CARVALHO	SD CUGOLA
Perícia de incêndio	SD CUGOLA	CH SOCORRO
Presidente ACBCP	BC ERIC	BCP GERSON
Tesoureiro ACBCP (pagamentos, balancetes, prestação contas, etc) (inclusão SGPe)	BCP GERSON	BC ERIC
Eventos (festa junina, natal)	BCP VALDERECI	BCP THIAGO
Hidrantes	BCP THIAGO	BCP VALDERECI
SSCI	SD LUAN	SD FELISBINO
Apenados	SD LUAN	SD CUGOLA
(B3) - instruções/palestras geral, golfinho	CB MURIEL	CB LAZZARETTI
(B3) - coordenação bc, cbc, cbae, tbc, tbae, melhor idade, mirim	CB RIBEIRO	CB LAZZARETTI
(B3) - escala serviço BC (inclusão SGPe)	CB RIBEIRO	CB LAZZARETTI

(B3)- treinamentos BC	CB RIBEIRO	CB LAZZARETTI
Recebimento Atestados e orientações aos BCs	CB RIBEIRO	CB LAZZARETTI
(B4) (compras, empenhos, orçamentos, licitações, pagamentos, balancetes, inserção em sistemas, logística etc)	Cb MURIEL	SD CARVALHO
Abastecimentos (Combustível, Ateste, Licitações, Sistema Neo/SISATEC, Convênio)	CB MURIEL	SD FELISBINO
(B5) Imprensa	SD FELISBINO	BC PERINI
Contato Diti/Internet	CH SOCORRO	

Obs.: Quando o militar se afastar L.E., férias, LTS e outros, o suplente assume a função para que a atividade não fique sem ser desenvolvida.

2.6 CAUTELA DE MATERIAIS

a) PERMANENTE: A cautela de equipamentos/materiais de forma permanente é realizada pelo Ch de Socorro ou B4 através de documento físico/digital arquivado junto a pasta de documentos do beneficiário, informado o empréstimo ou devolução também no livro do Ch de Socorro e na aba "Cautela" na planilha "Informações OBM Cunha Porã".

b) PROVISÓRIA: A cautela de equipamentos/materiais provisória (empréstimo de curta duração) é realizada pelo Chefe de Socorro diretamente no livro de cautelas disponibilizado na Central, ou pelo link <<https://encurtador.com.br/knsCE>> e informado o empréstimo ou devolução também no livro do Ch de Socorro e na aba "Cautela" na planilha "Informações OBM Cunha Porã".

2.7 COMPRAS

a) O rito de compra de materiais/equipamentos/manutenções segue conforme demandas informadas nos livros de Ch de Socorro, necessidades da ACBCP (Associação Comunitária de Bombeiros de Cunha Porã), ou conforme definido pelo B4 junto ao Comando do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã).

b) O Custeio e investimento serão basicamente realizados de 5 formas:

b1) Convênios com os municípios: o rito segue conforme o setor de compras de cada município determinar;

b2) FECABOM: conforme a tesouraria da FECABOM determina;

b3) Associação Comunitária de Bombeiros de Cunha Porã (ACBCP):

- b3.a Levantada a necessidade da aquisição, serão providenciados os orçamentos;
- b3.b Confeccionada a requisição para a aquisição junto Chefe do B4, com a ciência do tesoureiro da ACBCP e do Comandante do 2º/1º/3ª/12º BBM.
- b3.c Posteriormente ocorre a aquisição de fato e entrega do produto/serviço e Nota Fiscal mediante o pagamento conforme prevê o estatuto.
- b3.d A requisição e Nota fiscal farão parte da prestação de contas mensal (balancete);
- b3.e O Balancete será feito mensalmente pelo tesoureiro e presidente da ACBCP e inseridos no SGP-e.

c) FUMCBM: Conforme autorizações definidas previamente ou encaminhadas para a DLF, e procedimentos orientados por aquela Diretoria.

d) Outras possíveis formas como emendas parlamentares e projetos apresentados a outros órgãos e empresas serão definidos pelo CBMSC (BM7) e/ou comando do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã) junto ao B4.

2.8 INSTRUÇÃO

- a) Participação ativa das guarnições de serviço na realização do Programa de Instrução e Manutenção Diária (PIMD) do CBMSC.
- b) Além do PIMD, será compartilhado instruções que complementarão o PIMD conforme orientações futuras a serem repassadas pelo comando do 2º/1º/3ª/12º BBM.
- c) Incluem as palestras, cursos, treinamentos, simulados a critério da OBM e os previstos na PGE.

3. CONDUTAS GERAIS

3.1 DOS BOMBEIROS COMUNITÁRIOS

Orientações complementares à Ordem Adm nr 02-CMDOG De 20 de março de 2020

<<https://bit.ly/3X0SmWO>>

3.1.1 do agendamento do serviço.

- a) Agendamentos são realizados através do link do formulário disponibilizado na descrição do grupo de whatsapp “Bombeiro Comunitário”.
- b) Para que a escala atenda ao critério de fornecer igualdade de condições a todos os BC, serão considerados períodos de 12 ou 24 horas para fim de contabilizar número de plantões;
- c) O agendamento só será cadastrado na planilha de dados se o formulário for preenchido e enviado até o final. O próprio BC é responsável por todas as informações inseridas, bem como por se certificar que o agendamento foi enviado fazendo sua conferência na planilha de respostas;
- d) É permitido enviar mais de uma resposta no formulário de agendamento por BC, porém sempre será considerada a última resposta enviada;
- e) A escala ficará pronta até o 25º dia do mês ou conforme a demanda do Escalante for suprida;
- f) O limite diário de emprego indenizável será definido pelo coordenador do serviço dentro do orçamento previsto para a unidade, com uma distribuição equitativa das oportunidades, conforme a demanda do serviço ou necessidade de reforços por solicitação do comando do 2º/1º/3ª/12º BBM.

- g) No caso de um dos horários inicialmente agendados ficar vago por algum motivo no decorrer do mês, o reagendamento do mesmo será definido a critério da coordenação, respeitando a planilha de respostas de agendamento de serviço, e se, mesmo assim não houver inscritos, será solicitado interessados no grupo de whatsapp;
- h) Considerando a quantidade de Bombeiros Comunitários ativos, e no intuito de alcançar o equilíbrio financeiro, o coordenador dividirá os plantões ressarcidos da forma mais justa possível respeitando o limite, preferencialmente de 02 bombeiros comunitário durante o período diurno/vespertino e 03 bombeiros comunitários a noite;
- i) Cada BC deve verificar se irá atingir 120h de serviço a cada semestre, devendo solicitar redução ainda dentro do semestre caso não conseguir atingir este mínimo, conforme orienta a Ordem Adm nr 02-CMDOG De 20 de março de 2020 <<https://bit.ly/3X0SmWO>>;

3.1.2 da função a ser desempenhada pelo BC

- a) Considerando que, em tese, todos estão aptos a desempenhar qualquer função operacional, por possuírem o mesmo curso ofertado pela corporação, a função a ser desempenhada pelo BC é de responsabilidade do Chefe de Socorro definir, de acordo com a necessidade do dia, podendo levar em conta a capacidade técnica e interesse do BC;

3.1.3 da alimentação do BC

- a) Quando no serviço voluntário não ressarcido, a alimentação é custeada pelo quartel;
- b) Quando no serviço voluntário ressarcido, a regra será definida pelo comando do 2º/1º/3ª/12º BBM e pela Coordenação BC e compartilhada no grupo de whatsapp específico Bombeiro Comunitário;

3.1.4 do cumprimento do horário

- a) A assunção do serviço pelo período da manhã está prevista para 07h00min. A saída do serviço será às 19h00min para plantão de 12 horas e às 07h00min do dia seguinte no caso de plantão de 24h, devendo o BC se apresentar ao militar mais antigo presente na Guarnição. No período noturno, o horário para assumir o serviço será às 19h00min, com saída às 07h00min do dia seguinte. Haverá tolerância de 30 minutos para mais ou para menos em ambos os horários
- b) O Chefe de Socorro constará em relatório como alteração quando houver chegada ou saída diversa do previsto conforme item 3.1.4 a;
- c) É obrigação do BC apresentar-se ao Chefe de Socorro no início e ao final do turno.

3.1.5 Caso ocorra alguma condição não prevista nestes termos, cabe à Coordenação do Serviço Comunitário juntamente com o Comando do GBM definir a resolução da mesma, dentro dos regulamentos vigentes e necessidades.

3.2 FORNECIMENTOS DE ÁGUA NÃO POTÁVEL

- a) A solicitação de água para consumo animal, será sempre realizada pelo solicitante para a prefeitura. Quando não suprida pela prefeitura, o responsável pelo setor na prefeitura, é que deve realizar a solicitação ao Comandante do GBM ou Comandante de Área do dia;

- b) É proibido o abastecimento de piscinas particulares, exceto quando a piscina forneceu água para abastecimento de caminhões de incêndio para atendimento de ocorrência, neste caso a água apenas seria “devolvida”;
- c) Toda vez que for realizado o abastecimento, preencher a ficha de ciência de recebimento de água não potável e coletar assinatura do responsável pelo recebimento, que está no link <<https://encurtador.com.br/rCU23>>.
- d) Situações diversas, entrar em contato com o comandante do GBM.

3.3 ALTERAÇÃO DE VANDALISMO OU ACIDENTES NO QUARTEL

- a) Acionar imediatamente a PM (190), e na sequência o Comandante do GBM ou Comandante de Área;

3.4 PASSAGEM DE SERVIÇO E TOQUE DE SILÊNCIO

- a) A alvorada no quartel acontece às 6:30h;
- b) Faxinas necessárias para a passagem de serviço são realizadas por todos, militares, BCPs, Bcs.
- c) Café da manhã para saída do serviço é realizado por todos sempre que possível no mesmo horário;
- d) A passagem de serviço acontece às 8h com todo o efetivo que sai e que entra (BM, BCPs, BCs e SAMU). Ausências devem ser informadas no relatório do Chefe de Socorro;
- e) A partir das 22h considera-se toque de silêncio, a fim de garantir o repouso necessário de todos para o pronto emprego em caso de necessidade.

3.5 DA ATIVIDADE FÍSICA NO QUARTEL

- a) Considerando a importância do bom condicionamento físico para os atendimentos de emergência, BMs, BCPs e BCs estão autorizados, quando, no serviço de 24h, o Chefe de Socorro definirá se tem efetivo suficiente e se tem condição, durante o serviço, para que todos possam se revezar nas funções e dedicar 1 hora para atividade física nas instalações do quartel, para quem tiver interesse;
- b) A utilização de uniforme de TFM é obrigatória para os que possuem, para os demais, o traje é livre, desde que adequados para o ambiente militar em que se encontram;
- c) Atentar aos horários e barulho para que não interfiram nos momentos de descanso dos demais integrantes de serviço no dia;

3.6 DO DESFILE COM VIATURAS

- a) Da possível solicitação para participarmos de desfile com atletas que representaram o município em competições esportivas nacionais ou internacionais, ou funerais de personalidades renomadas ou bombeiros, existe a possibilidade de apenas “puxarmos a frente”, preferencialmente com o ABTR, ou outra viatura disponível;
- b) Ninguém será conduzido em cima dos veículos, pois não possuímos equipamentos de segurança para este fim;
- c) Seguir a PORTARIA Nº 518/CBMSC, de 22/09/2021, disponível pelo link <<https://encurtador.com.br/fruO3>>.

3.7 DA HOSPEDAGEM NO QUARTEL

- a) Não há possibilidade de hospedagem de civis no quartel;

- b) Não há possibilidade de instalar barraca ou trailer dentro do cercado do quartel, podendo no caso de trailer ficar estacionado na rua em frente ao quartel;
- c) Para BMs, BCPs e BCs de outras OBMs que precisem de hospedagem, o Chefe de Socorro avalia se há disponibilidade e segurança para a hospedagem, informando então o Comandante da OBM ou Comandante de Área, e, caso seja autorizado, o solicitante deverá preencher no Livro do Chefe de socorro os seguintes dados: Nome completo, Matrícula/CPF, posto/graduação, telefone para contato, finalidade da hospedagem, data de hospedagem, horário de entrada e saída.

3.8 DA DISPONIBILIZAÇÃO DE IMAGENS DO SISTEMA DE CÂMERAS

- a) Considerando a LGPD, qualquer solicitação de backup de imagens das câmeras deve ser autorizada pelo Comandante da OBM.

3.9 ACIONAMENTO PLANO DE CHAMADA

- a) Quando a natureza da ocorrência exceder a capacidade de resposta da guarnição local e reforços de outras OBMs, a critério do Cmt de área e do Cmt do 2º/1º/3ª/12º BBM, fazer uso do plano de chamada <<https://encurtador.com.br/fty07>>.

3.10 SOLICITAÇÃO DE PRESENÇA EM EVENTOS PARTICULARES SEM CUNHO SOCIAL

- a) Deslocar viatura para este fim não é possível;
- b) É possível disponibilizar para que os organizadores, família, aniversariante, amigos, convidados possam estar vindo até o quartel para conhecer nossa estrutura, viaturas e equipamentos;
- c) No quartel é possível oferecer para os presentes, orientações e demonstrações de primeiros socorros, ofertar itens de publicidade do CBMSC como desenhos para colorir, folders educativos de cuidados com GLP, aquático, eletricidade, ímãs de geladeira divulgando o número 193.

3.11 DO REPRESENTANTE DA DEFESA CIVIL

- a) da Defesa Civil Municipal: para conhecimento, deixar ciente este comando das demandas atendidas como vistorias de cortes de árvores e demais encaminhamentos que são realizados, além de demandas que podem ser atendidas pelo 2º/1º/3ª/12º BBM.

4. DA APLICAÇÃO

- a) Outras demandas que surgirem, não previstas nesta ordem, que não estejam publicadas oficialmente no site oficial do CBMSC via link <<https://encurtador.com.br/iDHXY>> ou previstas mas que o Chefe de Socorro não sinta segurança para aplicar, serão reguladas prioritariamente pelo Comando do 2º/1º/3ª/12º BBM ou pelo Comandante de Área do dia, cujo contato deve ser realizado presencialmente ou pelo telefone funcional a qualquer hora.
- b) Esta ordem será reavaliada sempre que necessário, e havendo alterações será novamente publicada.

Esta ordem passa a vigorar a partir da data de publicação.

Ficam revogadas as ordens anteriores que versem sobre o mesmo assunto.

Quartel em Cunha Porã-SC, 22 de maio de 2023.

3º Sargento BM THIAGO BETTIO
Comandante do 2º/1º/3ª/12º BBM (Cunha Porã)
(assinado digitalmente)(Nota para Boletim Nº 116-23-12ºBBM).

Transcrição de Ofício

Ofício nº 028 – AL 2022/2023 São Miguel do Oeste – SC, 23 de maio de 2023.

Ao 12º Batalhão de Bombeiros Militar de São Miguel do Oeste,

Assunto: Agradecimento pela parceria na realização de campanha alusiva ao Maio Amarelo

O LEO Clube Ômega São Miguel do Oeste Universidade, vem através deste, agradecer todo o empenho e dedicação despendidos pelo 12º Batalhão de Bombeiros Militar de São Miguel do Oeste para participar da campanha alusiva ao Maio Amarelo, realizada no último dia 21, na praça central. A repercussão da campanha foi muito boa e ficamos extremamente felizes por termos contado com vosso apoio. Sem ele, não teria sido possível realizar tal ação. Aproveitamos para reiterar nossos votos de consideração e estima e parabenizá-los pelo excelente serviço prestado a toda a população diariamente. Somos gratos por poder contar com vocês e ficamos à disposição para parcerias em ações futuras.

Atenciosamente,

Daniele Martini
Presidente AL 2022/2023
LEO Clube São Miguel do Oeste
Universidade

Caroline Martini
Secretária AL 2022/2023
LEO Clube São Miguel do Oeste
Universidade
(Nota para Boletim Nº 114-23-12ºBBM)

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Férias Regulamentares - Adiantamento de Gozo

Na solicitação contida no SGP-e Processo CBMSC 14390/2023 em que o Maj BM Mtcl 926452-3 FABIANO CEZAR GALEAZZI da 1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), solicita 01 (um) dia para desconto em férias à contar da data do dia 07 de junho de 2023, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Publique-se
- III. Registre-se
- IV. Arquive-se.

Major BM MICHAEL MAGRINI
Respondendo pelo Comando do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)(Inserido no SIGRH).

ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Alteração Horário Diverso do Padrão

Na solicitação contida no SGP-e Processo CBMSC 14117/2023 em que o 3° Sgt BM Mtcl 927722-6 MAIKEL JUNIOR DE LIMA da 3ª/12°BBM (Maravilha), solicita autorização para cumprir expediente administrativo diverso do padrão definido na Ordem Administrativa Nr 01-CMDOG, de 3 de março de 2020, alterando o cumprimento do expediente administrativo, tendo início às 13h00 e término às 19h00, compensando as horas faltantes em expediente administrativo ou operacional, a contar do dia 22 de maio de 2023, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro;
- II. Publicar em BI;
- III. Informar solicitante;
- IV. Arquive-se.

Major BM MICHAEL MAGRINI

Respondendo pelo Comando do 12°BBM (São Miguel do Oeste)

Na solicitação contida no SGP-e Processo CBMSC 14050/2023 em que o 3° Sgt BM Mtcl 930099-6 THIAGO BETTIO da 2°/1°/3ª/12°BBM (Cunha Porã), solicita autorização para cumprir expediente administrativo diverso do padrão definido na Ordem Administrativa Nr 01-CMDOG, de 3 de março de 2020, alterando o cumprimento do expediente administrativo, tendo início às 13h00 e término às 19h00, compensando as horas faltantes em expediente administrativo pela manhã, a contar do dia 22 de maio de 2023, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro;
- II. Publicar em BI;
- III. Informar solicitante;
- IV. Arquive-se.

Major BM MICHAEL MAGRINI

Respondendo pelo Comando do 12°BBM (São Miguel do Oeste)

Apresentação

A 29 de abril de 2023, do STen BM RR (Ctisp) Mtcl 920497-0 LAURI SILVESTRE KUNZ, do 1°/1°/1ª/12°BBM (Guaraciaba), por término de usufruto de férias regulamentares (Nota para Boletim N° 118-23-12°BBM).

Destino

A 15 de maio de 2023, do 3° Sgt BM Mtcl 929607-7 TIAGO SIDNEI BIEGER, do 2°/3°/1ª/12°BBM (Mondaí), em objeto de serviço, à cidade de Chapecó-SC, a fim de participar da prova teórica e prática do Curso de Formação de Tripulante de Embarcação de Estado no Serviço Público (ETSP), retornando na mesma data (Nota para Boletim No 117-23-12°BBM).

A 19 de maio de 2023, do 3º Sgt BM Mtcl 929607-7 TIAGO SIDNEI BIEGER, do 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondai), à cidade de Chapecó-SC, a fim homologar atestado médico na Junta Médica PMSC, retornando na mesma data (Nota para Boletim No 117-23-12ºBBM).

Dispensa do serviço

A 25 de maio de 2023, do 3º Sgt BM Mtcl 930099-6 THIAGO BETTIO, do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), concedido 02 (dois) dias de dispensa do serviço, a contar de 25 maio de 2023, a título de recompensa. Inserido no Sigrh (Nota para Boletim N° 116-23-12ºBBM).

Férias Regulamentares - Adiantamento de Gozo

Na solicitação contida no SGP-e Processo CBMSC 14450/2023 em que o 1º Sgt BM Mtcl 927076-0 JEFFERSON E. G. MACHADO, da 1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), solicita 01 (um) dia para desconto em férias à contar da data do dia 07 de junho de 2023, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Publique-se;
- III. Registre-se;
- IV. Arquive-se.

Major BM MICHAEL MAGRINI

Respondendo pelo Comando do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)(Inserido no SIGRH).

Na solicitação contida no SGP-e Processo CBMSC 14245/2023 em que o 1º Sgt BM BM Mtcl 927719-6 RICARDO FABIO LUDWIG, do 1º/1º/1ª/12ºBBM (Guaraciaba), solicita 01 (um) dias para desconto em férias à contar da data do dia 07 de junho de 2023, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Publique-se
- III. Registre-se
- IV. Arquive-se.

Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI

Comandante da 1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste)

(Nota para Boletim N° 118-23-12ºBBM)(Inserido no SIGRH).

Na solicitação contida no SGP-e Processo CBMSC 14039/2023 em que o 1º Sgt BM BM Mtcl 927068-0 SIDINEI DEZORDI, da 1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), solicita 01 (um) dia, para desconto em férias, à contar da data do dia 07 de junho de 2023, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Publique-se;
- III. Registre-se;
- IV. Arquive-se.

Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI
Comandante da 1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste)
(Nota para Boletim Nº 114-23-12ºBBM)(Inserido no SIGRH).

Serviço de Saúde

A 19 de maio de 2023, do 3º Sgt BM Mtcl 929607-7 TIAGO SIDNEI BIEGER, do 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondaí), compareceu a Formação Sanitária da 4ª RPM em Chapecó - SC, obtendo o seguinte parecer médico: "Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 5 (cinco) dias para o seu tratamento a contar de 22 de abril de 2023. Assina: Paulo Fett Neto, Cap Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932 (Processo SGPe 11498/2023. Inserido no SIGRH).

ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Apresentação

A 17 de maio de 2023, do Cb BM Mtcl 933573-0, LEILA REGINA C. SCHWENGBER, do 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), por término de Licença Maternidade (Nota para Boletim Nº 120-23-12ºBBM).

A 17 de maio de 2023, do Sd 1ª C BM Mtcl 615348-8 MARCIEL KNAPP, do 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondaí), por término de usufruto de licença paternidade (Nota para Boletim No 117-23-12ºBBM).

A 19 de maio de 2023, do Cb BM Mtcl 927798-6 CRISTIANO BRAUN, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), por término de usufruto de férias regulamentares (Nota para Boletim Nº 114-23-12ºBBM).

Alteração Horário Diverso do Padrão

Na solicitação contida no SGP-e Processo CBMSC 12789/2023 em que o Sd BM Mtcl 609968-8 DIEGO ALCANTARA RODRIGUES do 12ºBBM (São Miguel do Oeste), solicita autorização para cumprir expediente administrativo diverso do padrão definido na Ordem Administrativa Nr 01-CMDOG, de 3 de março de 2020, alterando o cumprimento do expediente administrativo, tendo início às 11h00 e término às 18h00, compensando as horas faltantes em expediente administrativo ou operacional, a contar do dia 08 de maio de 2023, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Ao B1 do BBM realizar o controle mensal das horas trabalhadas, inserir na planilha de controle e posteriormente no SIGRH para homologação;
- III. Publicar em BI a presente autorização

Ten Cel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE
Comandante do 12ºBBM (São Miguel do Oeste).

Destino

A 15 de maio de 2023, do Cabo BM Mtcl 932269-8 THIAGO CASPERS, do 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondaí), em objeto de serviço, à cidade de Chapecó-SC, a fim de participar da prova teórica e prática do Curso de Formação de Tripulante de Embarcação de Estado no Serviço Público (ETSP), retornando na mesma data (**Nota para Boletim No 117-23-12ºBBM**).

Dispensa do serviço

A 06 de abril de 2023, do Cb BM Mtcl 653402-3 ELÓI JOSÉ FRANZ, do 1º/1º/1ª/12ºBBM (Guaraciaba), concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h00min do dia 06 de abril de 2023, às 08h00min do dia 07 de abril de 2023, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 118-23-12ºBBM**).

A 18 de maio de 2023, do Sd BM Mtcl 609956-4 EDUARDO MARCELO KONRAD, do 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondaí), concedido 12 (doze) horas de dispensa do serviço, no horário das 20h00min do dia 18 de maio de 2023, às 08h00min do dia 19 de maio de 2023, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim No 117-23-12ºBBM**).

A 19 de maio de 2023, do Cb BM Mtcl 933575-7 PAULO RICARDO DA SILVA, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 04 (quatro) horas de dispensa do serviço operacional, no horário das 15h00min às 19h00min, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 114-23-12ºBBM**).

A 22 de maio de 2023, do Cb BM Mtcl 930607-2 DOUGLAS TIAGO VIVIAN, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 02 (duas) horas de dispensa do serviço operacional, no horário das 08h00min às 10h00min, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 114-23-12ºBBM**).

A 23 de maio de 2023, do Cb BM Mtcl 932317-1 SILVIOMAR ROQUE DEZORDI, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 02 (duas) horas de dispensa do serviço operacional, no horário das 08h00min às 10h00min, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 114-23-12ºBBM**).

A 24 de maio de 2023, do Sd BM 692199-0 LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA JÚNIOR, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional, no período das 08h00min do dia 24 de maio de 2023 às 08h00min do dia 25 de maio de 2023, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 119-23-12ºBBM**).

A 28 de Abril de 2023, do Cb BM Mtcl 653402-3 ELÓI JOSÉ FRANZ, do 1º/1º/1ª/12ºBBM (Guaraciaba), concedido 08 (oito) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min do dia 28 de abril de 2023, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 118-23-12ºBBM**).

Férias Regulamentares - Adiantamento de Gozo

Na solicitação contida no SGP-e Processo CBMSC 9867/2023 em que a Cb BM Mtcl 933573-0, LEILA REGINA C. SCHWENGBER, do 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), solicita 15

(quinze) dias para desconto em férias, à contar da data do dia 17 de maio de 2023, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Publique-se;
- III. Registre-se;
- IV. Arquive-se.

Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI

Comandante da 1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste)
(Nota para Boletim N° 120-23-12ºBBM. Inserido no SIGRH).

Serviço de Saúde

A 19 de maio de 2023, do Cb BM Mtcl 927104-0 TANNURY ALLAN BERSCH, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), compareceu a Formação Sanitária da 4ª RPM em Chapecó - SC, obtendo o seguinte parecer médico: "Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 50 (cinquenta) dias para o seu tratamento a contar de 28 de abril de 2023. Assina: Paulo Fett Neto, Cap Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932 (Processo SGPe 12446/2023. Inserido no SIGRH).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Elogio

Aprovo o Elogio encaminhado pelo 3º Sgt BM Mtcl 930099-6 THIAGO BETTIO, ao Cb BM Mtcl 929114-8 FERNANDO RIBEIRO MIRANDA, Cb BM Mtcl 931691-4 MURIEL LUFT, Cb BM Mtcl 932268-0 RENAN LAZZARETTI, Sd BM Mtcl 693324-6 DIEGO DE LIMA CUGOLA, Sd BM Mtcl 615412-3 LEONARDO FELISBINO RAMOS, Sd BM Mtcl 615365-8 LUAN LUCAS LUIZ, BCP GERSON STRAUSS, BCP VALDERECI, BC PERINI, BC WOLLMANN, BC KOCH, BC DAIAN, BC LUIS, BC VANESSA, BC ARLANDO, BC CLAUDIR, BC DREHMER. Estes valorosos profissionais, merecem destaque, pois no dia 20/05/23 (Sábado), auxiliaram (como parte da guarnição), organizaram e foram instrutores da aula inaugural (aula zero) aos novos alunos curso de Bombeiro Comunitário – CBC 2023, em Cunha Porã. Nesta oportunidade, além das boas vindas, os alunos tiveram uma noção sobre todas as matérias que irão ter durante o curso, passando por várias oficinas práticas organizadas pelo efetivo BM, BCP e BC. Ao final da atividade, foi realizada uma atividade psico sensorial com o intuito de despertar nos alunos a vivência que é a profissão de bombeiros. Esse exemplo, mostra o tamanho comprometimento da nossa corporação com a nossa sociedade, tornando mais eficiente o atendimento e conseqüentemente, criando uma sociedade mais resiliente. Devido a isso, são dignos de elogio por parte deste comandante. É uma influência positiva para todos que compartilham desta rotina, principalmente nós Bombeiros Militares, Civis Profissionais e Comunitários. Fica o agradecimento pelo empenho de todos.

Individual;

Averbe-se.

Quartel em Maravilha -SC, 22 de maio de 2023.

Capitão BM DIOGO BATTAGLIN

Comandante da 3ª Companhia (Maravilha)(Nota para Boletim N° 116-23-12ºBBM. Inserido no SIGRH)

Assinado por:

Maj BM MICHAEL MAGRINI

Respondendo pelo comando do 12º BBM (São Miguel do Oeste)